



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 19.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 09 de Novembro de 2020

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima nona reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: - Ofício n.º 20/2020, desta Casa Legislativa, convocando a Diretora de Saúde para comparecer na Sala de Reuniões para prestar esclarecimentos sobre as ações desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Saúde para o enfrentamento da pandemia do Covid 19 em Virgínia, no dia 09/11/20, às 17:00hs; e Ofício n.º 135/2020, De Cêris Maria Ricardo, informando que não poderá comparecer na reunião ordinária da próxima segunda-feira, dia 09/11/2020, vez que terá que acompanhar pacientes ao Hospital Santa Marcelina, na cidade de São Paulo. Terminada a leitura do 1.º Expediente, teve início o 2.º com a leitura, ainda pela secretária, do Ofício n.º 1.154/2020, no qual o Executivo encaminha para apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020 do Executivo que "Dispõe sobre as denominações de Praças da Zona Urbana do Município e contém outras providências", matéria que foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para análise. Ao adiante, o dirigente da sessão convidou o vereador Luiz Alberto Ribeiro para fazer a apresentação dos requerimentos de sua autoria. Primeiramente, o então vereador solicitou que fosse reconvocada a Diretora da Saúde, Sra. Cêris Maria Ricardo, para comparecer na próxima reunião ordinária a se realizar para prestar os esclarecimentos necessários sobre as ações desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Saúde para o enfrentamento da pandemia do Covid 19 em Virgínia, em razão do seu não comparecimento hoje por motivos justificados pela mesma. Sobre este assunto, o dirigente da sessão informou que a mesma será convocada, através de ofício, para comparecer no próximo dia 23/11, às 16:00hs. Prosseguindo, o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou os seguintes Requerimentos: - "Nº 54/2020 - O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, a fim de obter e repassar à população esclarecimentos sobre a utilização dos recursos públicos recebidos pelo Município, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: - Envio de cópia de Aditivo no valor de R\$ 71.278,20, cujo objeto é a construção da nova Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Virgínia, TA 1 referente ao Processo n.º 042/2020 Tomada de Preço: 001/2020. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. - Nº 55/2020 - O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, a fim de obter e repassar à população esclarecimentos sobre a utilização dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

recursos públicos recebidos pelo Município, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à arrecadação e destinação dos recursos relacionados ao enfrentamento da Covid-19: - 1) Informar se a Prefeitura realizou contratações temporárias de pessoal para promoção de ações de prevenção e enfrentamento à pandemia de Covid-19; - 2) Em caso positivo, enviar cópias de todos os contratos celebrados; - 3) Apresentar um relatório discriminando o número de casos e de óbitos decorrentes da Covid-19 que foram registrados no município, mês a mês, até o mês de outubro/2020; - 4) Informar por que a Prefeitura parou de divulgar na internet os boletins epidemiológicos diários, com o número de casos de Covid; - 5) Informar se o município possui uma comissão ou comitê de crise constituído, para coordenar as atividades de prevenção e enfrentamento à COVID. - 5-A) Em caso positivo, enviar cópia do ato de sua constituição, e informar quais são os membros atuais deste grupo, e quais os setores da sociedade e da Administração que representam; - 5-B) Em caso negativo, informar quem é a pessoa responsável por esta coordenação. - 6) Informar quais são as normas locais (decretos, deliberações, etc) que estão em vigor na cidade, a respeito de condutas de prevenção da Covid (aglomerações, eventos, uso de máscaras, etc) e sobre o funcionamento do comércio, atividades turísticas e outras atividades. - 7) Informar qual é o setor e/ou os funcionários da Prefeitura que são encarregados da fiscalização destas normas; - 8) Informar se o Hospital de Virgínia tem condições para atender pacientes graves de Covid, caso venha a ocorrer, e para qual cidade seriam encaminhados tais pacientes, em caso de necessidade. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. - Nº 56/2020 - O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à destinação dos recursos recebidos pela Prefeitura para apoio emergencial ao setor da Cultura em virtude da crise provocada pela pandemia da COVID-19: - Considerando a informação extraída do Portal da Controladoria-Geral da União, de que o governo federal realizou um repasse de R\$ 75.469,42 ao Município de Virgínia, no mês de outubro passado, relativo ao apoio emergencial destinado ao setor cultural, nos termos da Lei federal no 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc); - Considerando que esta lei permite a destinação desses recursos para prover renda emergencial aos trabalhadores da cultura, ou concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, e ainda o lançamento de editais e a concessão de prêmios e incentivos aos agentes do setor cultural local, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet; - Considerando que a citada lei fixa o prazo de 120 dias para utilização desses recursos pelos Municípios, sob pena de serem restituídos à União: - 1) Confirmar que o Município já recebeu o repasse informado acima; - 2) Informar se já houve utilização de alguma parte desses recursos. Em caso positivo, enviar cópias das respectivas notas de empenho e comprovantes. - 3) Informar quais as destinações que a Prefeitura pretende dar a este recurso, e qual será o critério de seleção dos beneficiários. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. - idade. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal." Após a leitura dos requerimentos, anunciou-se a discussão das proposições. Fez uso da palavra o vereador Luiz Alberto: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, só algumas informações que consegui extrair na internet sobre o repasse... é... repasse efetuado pelo governo federal... é... ou ao município, né? Só pra vocês terem uma ideia aí o primeiro repasse do governo federal para o enfrentamento do COVID19, dinheiro para aplicação especificamente em ações da Saúde e assistência social. No mês de março de 2020, pra saúde veio R\$ 25.096,21, em abril pra Saúde também veio R\$ 103.230,16, em maio, a Assistência Social... Fundo da Assistência Social, R\$ 67.665,00, em junho a Assistência do Fundo Social também R\$ 62.940,00, em julho Fundo da Saúde recebeu R\$ 265.011,11, em agosto no Fundo da Saúde também veio um valor... foi transferido R\$ 367.716,90, em agosto pelo Fundo da Assistência Social R\$ 34.725,00, em setembro é... Fundo da Saúde também R\$ 85.553,67, dando um total de mais de um milhão de reais né, somatório. E... o repasse do auxílio financeiro relacionado ao apoio emergencial, que eu acabei de citar agora no requerimento do setor cultural, devido à pandemia, no mês 10 né, o valor de R\$ 75.469,42 né... Então esses requerimentos e... e essa convocação da secretária de saúde para comparecer a esta Casa é para saber onde foi esse dinheiro, não só eu, mas toda população também quer saber onde está esse dinheiro. Obrigado Sr. Presidente." Finda suas palavras e não se manifestando mais nenhum dos presentes, os requerimentos foram postos em votação, cada um por sua vez, ao que foram aprovados por unanimidade. Sendo assim, as proposições foram despachadas ao Executivo para os fins que se fizerem necessários. E, não havendo mais nada a ser tratado e não fazendo uso da palavra nenhum dos vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro desejou sorte a todos os colegas vereadores que irão concorrer a uma vaga no pleito do dia 15 de novembro e declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia 23 de novembro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei 15, 17, 18, 19 e 22 de 2020. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2020.


Presidente da Mesa
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário 
Vereador José Carlos da Silva

Rua Crispim Gomes Pinto, 183 - Centro
Fone/Fax: 35 3373 1371
Cep: 37465 000